



Fundo Municipal de Previdência
Social dos Servidores de Bela Vista de Goiás
CNPJ: 04.862.101/0001-22

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

ANO: 2024

PARTES:

Nome da empresa: **NICOLAS SILVA DIAS CORREA LTDA**, inscrita com o CNPJ: 41.753.309/0001-30, e o **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BELA VISTA DE GOIÁS – SOB O CNPJ: 04.862.101/0001-22**.

OBJETO: Processo de contratação por meio de dispensa de licitação de prestação a Contratação de profissional e/ou empresa especializada em Engenharia Civil para fiscalização, acompanhamento, vistorias, emissão de boletim de medição e aditivos contratuais. Conforme Termo de Referencia em anexo.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.00,00 (vinte mil reais) que será pago em parcelas mensais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo período de 04 (quatro) meses.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação busca subsidiar o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Bela Vista de Goiás - PREVIBEL com os serviços técnicos de fiscalização e acompanhamento para execução da reforma da Sede da PREVIBEL.

A PREVIBEL não possui em seu corpo técnico um profissional que desempenha esta função, dependendo da contratação deste profissional para garantir a execução da obra, vistoriando e zelando pelo cumprimento de qualidade técnica da obra e para sua devida prestação de contas através de boletins de medições.

É de grande importância que a PREVIBEL tenha o Engenheiro Fiscal ao início e fim do contrato em vigência, visto que esse profissional tem como obrigação o acompanhamento por meio de visitas a obra e ainda que é ele o responsável pela aferição dos serviços realizados e/ou notificar o contratado pela qualidade entregue.

Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais. Conforme Termo de Referencia em anexo.

Bela Vista de Goiás, 26 de Abril de 2024.


Fernanda Domingos Peixoto
Diretora Executiva do Previbel
Decreto nº 127/2022